



**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Gabinete**

Rua Franklin José dos Santos, nº: 271, Sede  
saude@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-1248



Verificação de Autenticidade

**OFICIO SEMS/GAB 738/2020**

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 005/2020**

Casimiro de Abreu, 22 de outubro de 2020.

**DESTINATÁRIO(S): AO ILMO. VEREADOR EDUARDO COSTA MIRANDA**

PROT N.º 0789/2020

Em, 22 / 10 / 2020

*[Handwritten signature]*  
06/11

Prezado Vereador.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar cópia integral do Processo Administrativo PMCA nº 4946/2020, referente à solicitação efetivada por V. Senhoria através do Ofício nº 005/2020.

Por oportuno, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

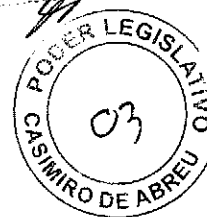
**IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR**

Secretário Municipal  
Matrícula 11961



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
CASA DO PÓVO DE CASIMIRO  
Gabinete do Vereador  
EDUARDO COSTA MIRANDA

PMCA/RJ  
PROCESSO Nº 4946/2020  
PUBRICA [assinatura] FL 02



Ofício nº: 005/2020

Assunto: Solicitação

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente essa renomada instituição, sirvo-me do presente para **solicitar o número de pacientes identificados no Município com o diagnóstico da doença denominada DIABETE.**

Solicito ainda saber se os **medicamentos necessários para o tratamento, assim como materiais exigidos para aplicação e monitoramento da Glicemia estão sendo distribuídos** de acordo a prescrição médica (Lembrando em tempo que os mesmos são garantidos pela Constituição Federal (Lei 11.347).

Considerando que para o recebimento deste direito é preciso estar inscrito em algum programa de educação, especial em diabetes, gostaria de saber como é realizado o acompanhamento, se existe carteirinha de identificação ou algum programa que os atenda.

Referente as pessoas que possuem a DIABETE, sabe-se que pode trazer grandes riscos, entre eles problemas na visão, pés, rins, nervos e coração, entre outros, porém a principal consequência é a cegueira. **Sendo assim é de suma importância o diabético realizar o exame de fundo de olho como medida de prevenção. O município tem a oferecido esse suporte? Caso sim informar a quantidade, e caso não, se há algum planejamento.**

Tal solicitação das informações se dá mediante a grande preocupação neste período de pandemia onde os diabéticos fazem parte do grupo de risco para a COVID 19 e tem sido atingido em grande massa.

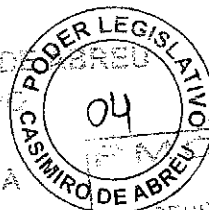
Justifica-se ainda tendo em vista os casos de morte em pessoas que já tenham um grau de comprometimento com a saúde e atualmente são aproximadamente 32 milhões de Abreus

Praça Feliciano Sodré, 384, centro, Casimiro de Abreu-RJ  
C.P. 28860-000  
E-mail: eduardocostamiranda@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Casimiro de Abreu  
Prot. Sob. Nº 4946/2020  
Em 09 de 07 de 2020  
[assinatura]  
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EDUARDO COSTA MIRANDA



PROCESSO Nº 4946/2020  
 RUBRICA [Signature] FL 03

diabéticos ou pré-diabéticos no país, estando entre 05 maiores causas de morte, pois gera consequências em todo sistema humano.

Certo da Vossa colaboração para um bom andamento dos serviços públicos, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Casimiro de Abreu, 10 de Julho de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**EDUARDO COSTA MIRANDA**  
 Vereador

Srº.  
**IBSON CARVALHO DAMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

*A ACESSORIA TÉCNICA  
 PARA CONHECIMENTO  
 E MANIFESTAÇÃO QUANTO  
 AO PLEITO*

Prça Feliciano Soares, 384, centro, Casimiro de Abreu-RJ  
 CEP: 28860-000  
 E-mail: eduardocostamiranda@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Ibsón Carvalho Dames Jôni  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Saúde - Port. 039/17  
 10/07  
 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE  
**Casimiro de Abreu**  
*Trabalhando por Você*



Processo PMCA nº 4946/2020

Fls. 04

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Secretário de Saúde

Ilmo. Sr. Secretário.

Trata-se de solicitação de análise acerca do requerimento de lavra do Vereador Eduardo Costa Miranda almejando obter informações sobre o número de pacientes identificados no Município com o diagnóstico de Diabete, solicitando ainda informações sobre distribuição de medicamentos e materiais, exames, entre outros assuntos inerentes à doença mencionada.

Posto isso, sabe-se que o direito à informação é assegurado a qualquer cidadão, com fulcro no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 12.527/2011. Entretanto, o requerimento em tela é de lavra de parlamentar municipal sem a observância do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante do exposto, esta Assessoria Técnica opina pela remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município para ciência e providências.

Casimiro de Abreu - RJ, 13 de julho de 2020.

  
Daílis Coelho de Lima Barros Lopes  
ASSESSORA TÉCNICA  
Portaria nº 0317/2020

À PGM  
CONFORME  
ORIENTAÇÃO.

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ  
Ibson Carvalho Dames Junior  
Secretário Municipal de  
Saúde - Port. 039/14/07

2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Procuradoria- Geral do Município  
Rua Nilo Peçanha, nº 176, centro Casimiro de Abreu – RJ  
(22) 2778-9815



Processo nº 4946/2020

Rubrica: Fls.05

**À Secretaria Municipal de Saúde,**

Trata-se de solicitação de análise acerca do requerimento de lavra do Vereador Eduardo Costa Miranda que almeja obter informações pertinentes ao “*número de pacientes identificados no Município com o diagnóstico da doença denominada DIABETE (...) se os medicamentos necessários para o tratamento, assim como materiais exigidos para aplicação e monitoramento da Glicemia estão sendo distribuídos (...) como é realizado o acompanhamento*”, por fim, se o Município realiza exame de fundo de olho como medida de prevenção.

É de cediço conhecimento, que o direito à informação é assegurado a qualquer cidadão, com fulcro no inciso XXXIII, do artigo 5º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informações

*In casu*, o pleito foi formulado por vereador municipal, sem observância do rito próprio do órgão a que pertence, tendo em vista os ditames previstos no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, vejamos:

“Art. 34 - É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

(...)

VII - exercer a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo;

(...)

XV - encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários, Diretores de Divisão do Município ou autoridades equivalentes, através do Chefe do Executivo importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual prazo, se solicitado, de acordo com a complexidade da matéria, bem como a prestação de informações falsas;”

Por sua vez, o Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que:

“Art. 35- Compete à Mesa da Câmara privativamente, em colegiado:

(...)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Procuradoria- Geral do Município  
Rua Nilo Peçanha, nº 176, centro Casimiro de Abreu – RJ  
(22) 2778-9815



Processo nº 4946/2020

Rubrica: Fls.06

XVIII- apreciar e encaminhar pedidos escritos de informações à Administradores Regionais, Secretários ou Diretores de Divisão Municipal.

(...)

Art. 49 – São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

(...)

VIII – solicitar informações do Prefeito sobre assuntos da administração, quando delas careça.

(...)

Art. 122- Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, de interesse do Vereador.

(...)

§3º - Serão escritos e sujeitos a deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

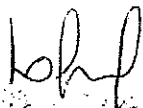
(...)

X- informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio ou a entidades públicas ou particulares.”

Não obstante, em observância ao Princípio da Eficiência, não vislumbramos óbices ao fornecimento das informações requeridas se porventura já estiverem disponíveis no Portal da Transparência ou se puderem ser prontamente atendidas sem embaraçar os trâmites da Administração.

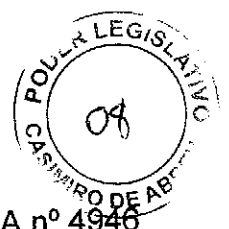
Isto posto, considerando que esta Procuradoria não possui conhecimento acerca do caso concreto, submetemos ao crivo do Gestor da Pasta a decisão a ser proferida nos autos.

Casimiro de Abreu, 15 de julho de 2020.

  
Macabú e Silva, e  
Procurador  
CAB/RJ 157.004 - 11.142/11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Saúde



Processo PMCA nº 4946

Fls. 07

Em resposta ao que fora solicitado às fls 02, informo que, em tempo, o município tem registrado 1512 pacientes com o diagnóstico de Diabetes. Estes pacientes são assistidos pela equipe de Estratégia de Saúde da Família tendo a possibilidade de agendamento de sua consulta periódica, manutenção de seus receituários medicamentosos e quando necessário, são encaminhados pelo médico, para acompanhamento simultâneo com a equipe de especialidades médicas e solicitação de exames.

Cabe ressaltar que o exame de fundo de olho serve avaliar e acompanhar os agravos, mas a melhor forma de prevenção da retinopatia diabética é o controle do nível de glicêmico, mudança no estilo de vida do indivíduo (dieta adequada, atividade física) e prescrição medicamentosa compatível com a necessidade do paciente.

Encaminho o presente para a ciência e manifestação da coordenação de Farmácia e coordenação de Controle e Avaliação.

Casimiro de Abreu, 06 de Outubro de 2020.

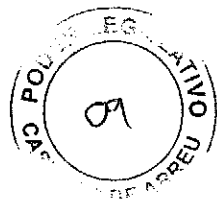
Agnes Ferreira Viana Sardenberg  
Mat.: 12.420  
Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família

Rua: Franklin José dos Santos, nº 271 – Centro – Casimiro de Abreu  
Email: [secsaudecasimiro@gmail.com](mailto:secsaudecasimiro@gmail.com)  
Tel: (022)2778-1248

Ingrid Campos Mene  
Auxiliar Administrativ.  
Mat. 4253  
06/10  
2020



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação do Controle, Avaliação e Regulação




Processo nº 4946/2020  
Fl.: 008

Em resposta ao processo nº 4946/2020, conforme dados extraídos do Sistema de Informação VICTOR, informamos que no período de 01/01/2020 à 30/09/2020, referente a consultas com o Oftalmologista, 651 pacientes foram atendidos e 327 pacientes faltaram à consulta agendada. Conforme contato com a coordenação do CREM Dr. Manoel Marques Monteiro, o Exame de Fundo de Olho é ofertado para todos os pacientes, de acordo com a necessidade apresentada pelos médicos.

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Casimiro de Abreu, 08 outubro de 2020.

  
Queila Marcia M. Cardoso  
Coord. Dep. de Controle, Avaliação,  
Auditoria e Regulação - SMS  
Res. 22/2020 - Mat. 4373

Queila Marcia Monzato Cardoso  
Mat. 4373

Coordenação do Controle, Avaliação e Regulação





Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Coordenação de Assistência Farmacêutica



Casimiro de Abreu, 19 de outubro de 2020.

Ao

Gabinete do Secretário

Encaminho a resposta do processo nº **4946/20**, ofício nº 005/2020 oriundo da Câmara Municipal, no qual requer informações sobre fornecimento de medicamentos e insumos aos pacientes portadores da patologia diabetes mellitus de nosso município. Informo que os pacientes diagnosticado com a patologia são medicados com os medicamentos que contam em nossa REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), padronizada (EM ANEXO) que constam tanto medicamentos para tratamento via oral e injetável (insulinas).

Informo então que as insulinas dispensadas as nossos pacientes, são insulinas que a Secretaria Estadual de saúde que nos fornece mensalmente conforme prestação de contas.

Informo ainda que existem pacientes que utilizam medicamentos especiais (ALTO CUSTO) para tratamento via oral e injetável (insulinas), os quais são necessário um cadastro para recebimento.

Em tempo informo que fornecemos aos nosso usuários os matérias para aplicação das insulinas (AGULHA E SERINGA), bem como insumos para monitoramento da glicemia capilar (APARELHO, FITA E LANCETA).

Cabe informar que na coordenação de Assistência farmacêutica junto com todos os outros setores envolvidos da secretaria de saúde, tem um olhar muito diferenciado para o acompanhamento aos usuários.

*Recd*  
*19/10/20*  
Mayara Simões M. Terra  
Auxiliar Administrativo  
*4088*

Certo de poder contar com sua colaboração, despeço-me.

  
**Rene Dias dos Santos**  
Coordenador Municipal de Assistência Farmacêutica  
MAT. 4068 RES: 30/17



# RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

## REDE BÁSICA

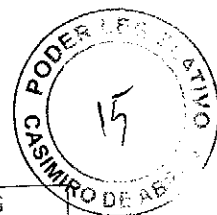
### CASIMIRO DE ABREU

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE CADASTRO
1.	ACETILCISTEÍNA	20MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO 120ML
2.	ACETILCISTEÍNA	40MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO 120ML
3.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	500MG	COMPRIMIDO
4.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100MG	COMPRIMIDO
5.	ÁCIDO ASCÓRBICO	500MG	COMPRIMIDO
6.	ÁCIDO ASCORBICO	200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML
7.	ÁCIDO FÓLICO	5MG	COMPRIMIDO
8.	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS+LECITINA DE SOJA+VIT. A e E	LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 200ML
9.	ALBENDAZOL	400MG	COMPRIMIDO
10.	ALBENDAZOL	40MG/ML, SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 10ML
11.	ALENDRONATO DE SÓDIO	70MG	COMPRIMIDO
12.	AMINAFTONA	75MG	COMPRIMIDO
13.	AMIODARONA	200MG	COMPRIMIDO
14.	AMOXICILINA	500MG	CÁPSULA
15.	AMOXICILINA	250MG/ML, PÓ P/ SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 150ML
16.	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO	250MG+62,5MG, SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 75ML
17.	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500MG+125MG	CÁPSULA
18.	AMPICILINA	500MG	CÁPSULA
19.	AMPICILINA	250MG/5ML, SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 60ML
20.	ANLODIPINO BESILATO	5MG	COMPRIMIDO
21.	ANLODIPINO BESILATO	10MG	COMPRIMIDO
22.	ATENOLOL	25MG	COMPRIMIDO
23.	ATENOLOL	50MG	COMPRIMIDO
24.	AZITROMICINA	500MG	COMPRIMIDO
25.	AZITROMICINA	250MG/5ML, PÓ P/ SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 15ML
26.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO	400MCG/ML, SUSPENÇÃO P/ INALAÇÃO	FLACONETE 2ML
27.	BENZOATO DE BENZILA	25%, EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60ML
28.	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA	10MG	COMPRIMIDO
29.	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA ASSOCIADA COM DAPIRONA	6,67MG+333,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML
30.	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA ASSOCIADA COM DAPIRONA	10MG+250MG	COMPRIMIDO

31.	BROMOPRIDA	10MG	COMPRIMIDO
32.	BROMOPRIDA	4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 20ML
33.	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL	32MCG	FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, COM 120 DOSES
34.	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL	50MCG	FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, COM 120 DOSES
35.	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL	64MCG	FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, COM 120 DOSES
36.	CAPTOPRIL	50MG	COMPRIMIDO
37.	CAPTOPRIL	25MG	COMPRIMIDO
38.	CARBONATO DE CÁLCIO	500MG	COMPRIMIDO
39.	CARBONATO DE CÁLCIO + VIT D3	500MG + 40 UI	COMPRIMIDO
40.	CARVEDILOL	3,125MG	COMPRIMIDO
41.	CARVEDILOL	6,25MG	COMPRIMIDO
42.	CARVEDILOL	12,5MG	COMPRIMIDO
43.	CARVEDILOL	25MG	COMPRIMIDO
44.	CEFALEXINA	500MG	CÁPSULA
45.	CEFALEXINA	250MG/5ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML
46.	CETOCONAZOL	200MG	COMPRIMIDO
47.	CETOCONAZOL	20MG, CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA 30G
48.	CETOTIFENO	0,2MG/ML, XAROPE	FRASCO 100ML
49.	CICLOBENZAPRINA	5MG	COMPRIMIDO
50.	CICLOBENZAPRINA	10MG	COMPRIMIDO
51.	CINARIZINA	75MG	COMPRIMIDO
52.	CIPROFLOXACINO	500MG	COMPRIMIDO
53.	CIPROFLOXACINO	250MG	COMPRIMIDO
54.	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTISONA	2MG+10MG/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA	FRASCO 10ML
55.	CLORETO DE SÓDIO+CLORETO BENZALCÔNIO	0,9%.0,01%, SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30ML
56.	COLAGENSE+CLORANFENICOL	0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G USO RESTRITO
57.	DEXAMETASONA	0,1%, CREME	BISNAGA 10MG
58.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO	0,4MG/ML, XAROPE	FRASCO 120ML
59.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO	2MG	COMPRIMIDO

60.	DEXTRANA 70 + METILCELULOSE	0,1%+0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15ML
61.	DICLOFENACO DE POTÁSSIO	50MG	COMPRIMIDO
62.	DIGOXINA	0,25MG	COMPRIMIDO
63.	DIMETICONA	40MG	COMPRIMIDO
64.	DIMETICONA	75MG/ML, SUSPENÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 10ML
65.	DIPIRONA	500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 10ML
66.	DIPIRONA	50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ML
67.	DIPIRONA	500MG	COMPRIMIDO
68.	DOXASOZINA MESILATO	4MG	COMPRIMIDO
69.	DOXASOZINA MESILATO	2MG	COMPRIMIDO
70.	ENALAPRIL MALEATO	5MG	COMPRIMIDO
71.	ENALAPRIL MALEATO	10MG	COMPRIMIDO
72.	ENALAPRIL MALEATO	20MG	COMPRIMIDO
73.	ESPIRONOLACTONA	25MG	COMPRIMIDO
74.	FENOTEROL BROMIDRATO	5MG/ML, SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO - GOTAS	FRASCO 20ML
75.	FERRO QUELATO GLICINATO	50MG/ML, SUSPENÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 30ML
76.	FINASTERIDA	5MG	COMPRIMIDO
77.	FLUCONAZOL	150MG	CÁPSULA
78.	FUROSEMIDA	40MG	COMPRIMIDO
79.	GLIBENCLAMIDA	5MG	COMPRIMIDO
80.	GLICAZIDA	30MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	DRÁGEA
81.	GLICAZIDA	60MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	DRÁGEA
82.	HEDERA HELIX	15MG/ML, XAROPE	FRASCO 100ML
83.	HIDRALAZINA	25MG	DRÁGEA
84.	HIDRALAZINA	50MG	DRÁGEA
85.	HIDROCLOROTIAZIDA	25MG	COMPRIMIDO
86.	HIDROCLOROTIAZIDA	50MG	COMPRIMIDO
87.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO	600MG+300MG/ML, SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 240ML
88.	IBUPROFENO	300MG	COMPRIMIDO
89.	IBUPROFENO	600MG	COMPRIMIDO
90.	IBUPROFENO	50MG/ML, SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 20ML

91.	IPRATRÓPIO BROMETO	0,025MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	FRASCO 20ML
92.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO	20MG	COMPRIMIDO
93.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO	40MG	COMPRIMIDO
94.	ITRACONAZOL	100MG	CÁPSULA
95.	IVERMECTINA	6MG	COMPRIMIDO
96.	LACTULOSE	667MG/ML, XAROPE	FRASCO 120ML
97.	LEVODOPA + CARBIDOPA	250MG+25MG	COMPRIMIDO
98.	LEVODOPA + BENSERAZIDA	100MG+25MG	CÁPSULA
99.	LEVODOPA + BENSERAZIDA	200MG + 50MG	COMPRIMIDO
100.	LEVOFLOXACINO	500MG	COMPRIMIDO
101.	LEVOTIROXINA SÓDICA	25MG	COMPRIMIDO
102.	LEVOTIROXINA SÓDICA	50MG	COMPRIMIDO
103.	LEVOTIROXINA SÓDICA	75MG	COMPRIMIDO
104.	LEVOTIROXINA SÓDICA	100MG	COMPRIMIDO
105.	LORATADINA	10MG	COMPRIMIDO
106.	LORATADINA	1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100ML
107.	LOSARTANA POTÁSSICA	25MG	COMPRIMIDO
108.	LOSARTANA POTÁSSICA	50MG	COMPRIMIDO
109.	MEBENDAZOL	100MG	COMPRIMIDO
110.	MEBENDAZOL	20MG/ML, SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 30ML
111.	METFORMINA CLORIDRATO	850MG	COMPRIMIDO
112.	METFORMINA CLORIDRATO	500MG	COMPRIMIDO
113.	METILDOPA	250MG	COMPRIMIDO
114.	METILDOPA	500MG	COMPRIMIDO
115.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	10MG	COMPRIMIDO
116.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ML
117.	METRONIDAZOL	250MG	COMPRIMIDO
118.	METRONIDAZOL + NISTATINA	100MG+20.000UI/CREME VAGINAL	BISNAGA 50G
119.	METRONIDAZOL BENZOATO	200MG/5ML, SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO 100ML
120.	METRONIDAZOL	100MG/G, GEL VAGINAL COM APLICADOR	BISNAGA 50G



121.	MICONAZOL	20MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 80G
122.	MULTIVITAMINAS + SAIS MINERAIS	VIT: A,B1,B2,B12,C,D,K1, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO+MINERAIS: B,CA, CU, CR, FE, P, MN, MG, NI,SE,ZN,SI, MO, V, CL+BIOTINA+ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO
123.	NEOMICINA+BACITRACINA	5MG+250UI/G, POMADA	BISNAGA 10MG
124.	NIFEDIPINA RETARD	20MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO
125.	NIMESULIDA	100MG	COMPRIMIDO
126.	NIMESULIDA	50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 15ML
127.	NISTATINA	25.000UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 40MG
128.	NISTATINA	100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50ML
129.	NORFLOXACINO	400MG	COMPRIMIDO
130.	ÓLEO MINERAL	0,1%, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ML
131.	OMEPRAZOL	20MG	CÁPSULA
132.	ÓXIDO DE ZINCO+VIT A + VIT D	150MG+5.000UI+9.000UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA	BISNAGA 45G
133.	PARACETAMOL	500MG	COMPRIMIDO
134.	PARACETAMOL	200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15ML
135.	PENTOXIFILINA	400MG	COMPRIMIDO
136.	PERMETRINA	10MG/ML, SHAMPOO	FRASCO 60ML
137.	POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUOCIONOLONA + LIDOCAÍNA	10.000UI+3,5MG+0,25MG+ 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ML
138.	PREDNISOLONA, FOSFATO	3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60ML
139.	PREDNISONA	5MG	COMPRIMIDO
140.	PREDNISONA	20MG	COMPRIMIDO
141.	PROMETAZINA CLORIDRATO	25MG	COMPRIMIDO
142.	PROPRANOLOL	40MG	COMPRIMIDO
143.	RANITIDINA CLORIDRATO	150MG	PROPRANOLOL
144.	RANITIDINA CLORIDRATO	15MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120ML
145.	SACCHAROMYCES BOULARDII-17	100MG,	CÁPSULA
146.	SACCHAROMYCES BOULARDII-17	200MG, PÓ ORAL	ENVELOPE 1G
147.	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	3,5G + 20G + 2,9G + 1,5G, PÓ	ENVELOPE 27,9G
148.	CLORETO DE SÓDIO+GLICOSE+CITRATO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO	P/ DILUIÇÃO, USO ORAL	
149.	SALBUTAMOL	100MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES
150.	SINVASTATINA	10MG	COMPRIMIDO



### INSUMOS

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
202.	GLICOTESTE	FITA P/ TESTE DE GLICOSE	CAIXA C/ 50 FITAS
203.	LANCETA	LANCETA P/ TESTE DE GLICOSE	CAIXA C/ 100 LANCETAS
204.	SERINGA	SERINGA 1ML C/ AGULHA FIXA 13X3,3 DESCARTÁVEL	UNIDADE